



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

**Aplauda a artista plástica Luah Jassi, do Município de Criciúma, pela exposição de suas obras no principado europeu de Liechtenstein, durante a mostra anual promovida pela Instituição Casa Brasil, que ocorreu até o dia 2 de julho.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a artista plástica Luah Jassi, do Município de Criciúma, expôs suas obras no principado europeu de Liechtenstein, durante a mostra anual promovida pela Instituição Casa Brasil, que ocorreu até o dia 2 de julho; e

- é a segunda vez que a referida artista é selecionada para a mostra anual promovida pela Instituição Casa Brasil, de Liechtenstein. Em outubro de 2022, suas obras foram expostas no Carrousel du Louvre, famoso museu em Paris,

**requer** o encaminhamento de **Moção** à artista plástica Luah Jassi, do Município de Criciúma, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, aplauda a artista plástica Luah Jassi, do Município de Criciúma, pela exposição de suas obras no principado europeu de Liechtenstein, durante a mostra promovida pela Instituição Casa Brasil, que ocorreu até o dia 2 de julho. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

  
Deputado Nilso Berlanda